



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 126ª sessão extraordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Aos 16 dias do mês fevereiro do ano de 2024, às 09h11, realizou-se a centésima vigésima sexta sessão extraordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD), sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da Presidência, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Juracy Machado Pacífico, Fabiano Pereira do Amaral (em suplência do conselheiro Ariel Adorno de Sousa), Patricia Rabelo dos Santos e Paulo Cesar Gastado Claro (em suplência do conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira). **Diretores de Campus:** Ladyslène Christhyns de Paula (em suplência da conselheira Marcia Angela Patricia), Denny William de O. Mesquita (em suplência do conselheiro Cleberson Eller Loose), Gabriel Cestari Vilardi, Lenilson Sérgio Candido, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Claudemir da Silva Paula e Eliane Silva Leite (em suplência do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas). **Representantes Docentes no CONSAD:** Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Eliéte Zanelato, Carlos Luis Ferreira da Silva, Diogo Gonzaga Torres Neto, Wilson Gómez Manrique. **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Jéssyca Martins de Sena e Antenor Alves Silva. **Pró-reitores:** Natalia Escobar Alioti (em substituição da PROPLAN). **Intérpretes de Libras:** Luciana Oliveira Monteiro, Robson Gonçalves e Queila Ribas de Souza. **1. Informes: 1.1. Informe da conselheira Jéssyca Martins de Sena, nos seguintes termos:** "A COMISSÃO ESTRATÉGICA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO informa a comunidade acadêmica exercício 2023 foram empenhado um total de 319 (trezentos e dezenove) aparelhos de ar-condicionado por meio dos processo nº 23118.018840/2023-10, 23118.018869/2023-93, 23118.004085/2023-88 para substituição dos equipamentos antigos dos espaços acadêmicos como sala de aula, laboratórios de ensino, biblioteca, auditórios, espaço de lazer, sala de professores, sala de coordenação e instalações administrativas. A aquisição foi realizada com o recurso remanescente do orçamento 2023 da Pró-Reitoria de Graduação e da Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho. Assim a comissão está encaminhando para os campi e núcleos o ofício-circular 1/2023/CEMIEG solicitando o levantamento do inventário de espaços e de equipamentos dos laboratórios de ensino para elaboração do Plano de Expansão e Atualização de Equipamento dos cursos de graduação. Assim a comissão solicita a nova gestão superior que seja priorizado a renovação". **2. Processo:** 23118.005324/2021-55; **Assunto:** Celebração de Convênio ECTI entre a UNIR e a FUNDAPE para implementação do Projeto intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UNIR"; **Parecer:** 34/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Jéssyca Martins de Sena; **Decisão da Câmara:** Na 109ª sessão extraordinária, em 08/02/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como as emendas substitutivas aos itens 1.1 e 4.4 do parecer, propostas pela conselheira Jéssyca Martins de Sena, nos seguintes termos: "(...) celebração de Convênio ECTI entre a UNIR e a FUNDAPE para implementação do Projeto intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UNIR, conforme Portaria Interministerial ME/CGU/MCTI/MEC nº 14.213/2021"; **Discussão:** às 09h32, o pleno autoriza assento ao conselheiro Fabiano Pereira do Amaral, por adentrar fora do horário regimental; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas. **Emendas propostas pela conselheira Jéssyca Martins de Sena: 1) Aditiva ao item 1.2 do parecer, nos seguintes termos:** 1.2. Constam no processo os seguintes documentos: [...] 179) *Despacho DCCL (1634549)*, 180) *Despacho PRAD (1635899)* e 181) *Despacho PROPEQ (1640727)*. **Decisão:** aprovada por unanimidade. **2) Aditiva ao item 3.7 do parecer, nos seguintes termos:** "3.7. No processo consta a proposta da fundação de apoio à UNIR (1572785), as listas de verificações (1094043, 1096676, 1161939 e 1569997), a manifestação jurídica por intermédio do Parecer n.

00176/2022/NUMM/ENS-IFES/PGF/AGU (1215712). Não foi localizado nos autos as documentações previstas no PROCEDIMENTO 7 - CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (1629046) e 19. *CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PELO PORTAL SICONV* do [Manual de Procedimentos Modulo I – Procedimentos para Licitações e Contratos](#), este procedimento é fundamental para que evitemos desgaste dos segmentos envolvidos em processos perante aos órgãos de controle." **Decisão:** aprovada por unanimidade. **3) Substitutiva do item 4.3 do parecer, nos seguintes termos:** 4.3. Considerando a necessidade de implementar procedimentos internos de cadastramento do [programa e plano de trabalho \(atos preparatórios\)](#) no [Sistema Trasfergov.br](#) por meio do [MÓDULO: Transferências Discricionárias e Legais](#), de acordo com o [Fluxo Convênio ECTI](#). **Decisão:** aprovada por unanimidade. **4) Aditiva ao item 4.4 do parecer, nos seguintes termos:** 4.4. Autorização da dispensa dos valores de ressarcimento na forma do §2º do art. 6º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. **Decisão:** aprovada por unanimidade. **3. Processo:** 23118.004278/2021-77; **Assunto:** Prestação de contas PALAMAKOBA do exercício de 2022; **Parecer:** 2/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Na 109ª sessão extraordinária, em 08/02/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator recomenda a aprovação do presente relatório e das prestações de contas correspondentes; **Decisão do Plenário:** por 12 votos favoráveis, 3 votos contrários e 4 abstenções, o pleno aprovou o parecer em tela. Declaração de voto contrário da conselheira Jéssyca Martins de Sena, nos seguintes termos: "Considerando a cláusula de propriedade intelectual que não foi ajustada na celebração conforme a aprovação do CONSAD, que não atende a norma de propriedade intelectual da Universidade, assim manifesto pela não aprovação da prestação de contas". Nada mais havendo a tratar, às 10h, a Presidência deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada eletronicamente por mim e pelo vice-Presidente em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 16/02/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 23/02/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647118** e o código CRC **BE6B90A7**.